



Aprovado por Unanimidade

EM: 17 OUT 2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 129/2025

**SUGERE A CONSTRUÇÃO DE SALA DE
TANATOPRAXIA.**

AUTORIA: Alberto Gaudêncio de Queiros

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, **cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, que seja construída uma sala de tanatopraxia na Central de Velórios municipal.**

O presente pleito objetiva atender a demanda na central de velórios no que diz respeito a ter um ambiente reservado para preparação digna dos corpos dos nossos entes queridos.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 16 de outubro de 2025.

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS.
ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

Vereador